



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 224

Recife, 13 de dezembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	6
DECON.....	7
DEd	7
DIGER/UAST.....	7
DM	7

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.491/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033589/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos da Função de Secretária do Colégio Dom Agostinho Ikas - SEC.CODAL, o(a) servidor(a) DIANA TERESA DE BARROS CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3066730, a partir de 01/12/2022, conforme Despacho nº 3079/2022-GR-UFRPE, de 06/12/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.492/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031185/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) ELISANGELA MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1530631, como DEFENSOR(A) DATIVO(A), nos termos do § 2º do art. 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Despacho nº 64866/2022-CSIND-UFRPE, de 06/12/2022, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.493/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015780/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, composta pelos servidores ARIELLA RAYDER GOMES DE SOUZA CAHÚ DOBOSZEWSKI, e ELISANGELA MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1530631, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.494/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.034159/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da Comissão Especial que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentado pelo(a) Professor(a) MOISÉS DE MELO SANTANA, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto nas Resoluções do CONSU/UFRPE nº 086/2014, nº 120/2018, nº 009/2019 e nº 065/2020, e Instrução Normativa nº 001/2014-GR/UFRPE, uma vez que o(a) mesmo(a) obteve aprovação no seu Relatório de Desempenho Acadêmico:

Presidente	Lúcia Falcão Barbosa	UFRPE
Titulares	Alípio Márcio Dias Casali	PUC SP
	Paulo Henrique Martins	UFPE
	Carlos Benedito Rodrigues da Silva	UFMA
Suplentes	Severino Mendes de Azevedo Júnior	UFRPE
	Wilson Roberto de Mattos	UNEB BA
Membro indicado pela CPPD	Jeneffer Cristine Ferreira	UFRPE
Secretário(a)	José Eduardo Freire da Silva	UFRPE

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.495/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005596/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, MARCELA CASSIA SOUSA DE MELO BENICIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 2022574, e MARIA CRISTINA DE MELO DIAS, Matrícula SIAPE nº 1558962, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os indícios de materialidade e autoria, constantes no Processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 224, terça-feira, 13 de dezembro de 2022.

Página | 5

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.496/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005394/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, MARIA CRISTINA DE MELO DIAS, Matrícula SIAPE nº 1558962, e ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 384995, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.501/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021546/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, e ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 384995, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.502/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado

no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018915/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, composta pelos servidores IRENILDA DE SOUZA LIMA, Matrícula SIAPE nº 6383248, e LAERCIO GOMES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1094124, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.505/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033709/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 1.474/2022, de 07/12/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 222, de 07/12/2022, que designou os membros da Comissão Especial que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentada pelo(a) Professor(a) AIRON APARECIDO SILVA DE MELO, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 3140/2022-GR-UFRPE, de 13/12/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

Titulares	Iran Borges	UFMG
Suplentes	Edgar Cavalcanti Pimenta Filho	UFPB
Membro indicado pela	Moacir Bezerra de Andrade	UFRPE CPPD

Leia-se:

Titulares	Edgard Cavalcanti Pimenta Filho	UFPB
Suplentes	Iran Borges	UFMG
Membro indicado pela	Alessandro Cesar Jacinto da Silva	UFRPE CPPD

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 224, terça-feira, 13 de dezembro de 2022.

Página | 6

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.298/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030298/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) EVERALDO NUNES DE FARIAS FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1887616, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 405/2022-CPPD, de 07/12/2022, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "D-III" nível 04 Para: Classe "D-IV", nível 01
Período Analisado	19/12/2020 a 18/12/2022
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	19/12/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.299/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029244/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CRISTIANE ROCHA ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3303230, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 397/2022-CPPD, de 07/12/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	11/12/2017 a 10/12/2019	09/11/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.300/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029635/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RAMON RAUDEL PENA GARCIA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1145087, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 402/2022-CPPD, de 07/12/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/12/2020 a 14/12/2022	15/12/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.301/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028865/2022-97,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JEYCE KELLE FERREIRA DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2995494, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 386/2022-CPPD, de 06/12/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	10/11/2020 a 09/11/2022	10/11/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.302/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027592/2022-63,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3211567, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 420/2022-CPPD, de 11/12/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	09/11/2020 a 08/11/2022	09/11/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 224, terça-feira, 13 de dezembro de 2022.

Página | 7

DECON

PORTARIA Nº 30/2022-DECON, de 13 de dezembro 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar para compor a Comissão de Ensino do DECON, os docentes abaixo relacionados:

MEMBROS	
Luís Eduardo Barbosa Carazza	Presidente
Chiara Natércia Araújo	Titular
William José Sabbag	Titular
Keynis Cândido de Souto	Suplente

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SONIA MARIA FONSECA PEREIRA OLIVEIRA GOMES
Diretora do DECON
Portaria nº 880/2022-UFRPE

DEd

PORTARIA Nº 5140/2022 - CTA DEd (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 13 de dezembro de 2022.

A Diretora do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23082.033127/2022-61.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do professor Francisco Nairon Monteiro Junior, para a convite participar do evento: "Encontros Integrados em Física e seu Ensino 2022: II ENMNPEF, VIII EBEF e XI EFRAS", que se realizará do dia 12/12/2022 ao dia 16/12/2022, na Universidade de Brasília.

(Assinado digitalmente em 13/12/2022 15:55)
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA BRANDAO DE AMORIM
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DEd (11.01.10)
Matrícula: ###323#0
Processo Associado: 23082.033127/2022-61

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5140, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/12/2022 e o código de verificação: ef157a3dc0

DIGER/UAST

PORTARIA Nº. 047/2021 - DIGER, de 13 de dezembro de 2022.

A Substituta Eventual da Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pela Portaria nº 223/2021, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2021, resolve revogar a Portaria Nº. 037/2022 - DIGER, de 24 de novembro de 2022 e nomear os servidores listados abaixo para comporem a Banca de Análise de Perfil do Concurso – Edital nº 47 de 14 de setembro de 2022 - Concurso Público de Provas e Prova de Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior da Unidade Acadêmica de Serra Talhada –

UAST/UFRPE, na área/matéria: Ciência de Dados, Programação, Sistemas de Informação, Informática e Engenharia de Software:

Ellen Polliana Ramos S. Pereira (Presidente da Banca)
Richarlyson Alves D'emery (Membro Titular)
João Emanuel Ambrósio Gomes (Membro Titular)
Zildomar Carlos Felix (Membro Suplente)
Hilário Tomaz Alves De Oliveira (Membro Suplente)
Jéssica Emanuela dos Santos (Secretário)

Prof. Elisiane Alba
Substituta Eventual da Direção
Geral e Acadêmica – UAST/UFRPE
Matrícula: 3162128

DM

PORTARIA Nº 5128/2022 - DMAT (11.01.39)

Nº do Protocolo: 23082.034364/2022-40

Recife-PE, 13 de dezembro de 2022.

PORTARIA DM/UFRPE Nº 025/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no interesse da Administração, resolve:

DESIGNAR os Professores Maité Kulesza, Daniel Tomaz de Araújo e Marny Pessoa Silva de Araújo para constituírem a Banca de Seleção de Monitoria do Departamento de Matemática da UFRPE para o período 2022.2, a ser realizada nos dias 12 e 13 de dezembro de 2022, referente às disciplinas: (i) Análise Combinatória; (ii) Aritmética dos Inteiros; (iii) Cálculo N I; (iv) Cálculo N II; (v) Desenho Técnico A; (vi) Elementos de Lógica Matemática; (vii) Geometria Euclidiana. (viii) Seqüências e Séries; (ix) Séries e EDO.

(Assinado digitalmente em 13/12/2022 13:43)
JOSE DEIBSOM DA SILVA
DIRETOR - TITULAR
DMAT (11.01.39)
Matrícula: ###378#3

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5128, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/12/2022 e o código de verificação: 4726bfd0bb